

I CONGRESSO SOBRE DIREITOS HUMANOS
I COLÓQUIO SOBRE CULTURA DO SILÊNCIO

“Pelo respeito das semelhas e diferenças: Direitos Humanos tô dentro.”
De 14 a 17 de Setembro de 2010.

Edital de Seleção de Trabalhos.

1-Da inscrição

Art.1º. Os interessados em envio de trabalhos para o I Congresso sobre Gênero, Raça e Diversidade Sexual, I Colóquio sobre Cultura do Silêncio devem seguir as orientações desse edital, estar atentos as especificações e datas.

I – As modalidades de trabalhos admitidos são:

a) Comunicação oral.

II - Será admitida a inscrição de no máximo dois trabalhos por pessoa.

III - O participante pode inscrever duas comunicações. Serão aceitos **comunicações** com no máximo de 03 (três) co-autores.

IV – O tempo de exposição para as comunicações é de 15 minutos;

Art.2º Os trabalhos deverão apresentar as seguintes normas de apresentação:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linha, margens: superior 3 cm/ inferior 2 cm/ esquerda 3 cm/ direita 2 cm, entrada de parágrafo 0,75 cm, papel A4. O texto deverá ser inscrito em arquivo doc ou no modo de compatibilidade 2003 /2007.
- b) O nome do arquivo deve ser RESUMO_TITULO DO TRABALHO _ULTIMO SOBRENOME do autor, por exemplo, “resumo_asformasdosilencionaliteratura_costa.doc”.
- c) Na primeira página será o **Resumo** (mínimo de 05, máximo 10 linhas), 03 (três) a 05 (cinco) **palavras- chaves**. Nessa página deverá conter o título do trabalho em caixa alta, na linha seguinte o(s) autor(es) e instituição de origem, na ultima linha deve constar os recursos necessários para apresentação. Nas folhas seguintes serão distribuídos **apresentação, desenvolvimento, conclusão ou considerações finais e bibliografia**. Se for uma pesquisa deverá conter **metodologia e resultados**.
- d) Os trabalhos devem ser apresentados em duas vias escritas (impressas ou xerocopiadas) num envelope e enviadas para o DCE – UFPI aos cuidados de Olivânia Rocha da Coordenação de Combate as Opressões. Esses trabalhos também

devem ser enviados para o e-mail sdh.mocs@gmail.com. O trabalho deve vir **em anexo** ao e-mail. Deve, outrossim, colocar no corpo do e-mail seu nome completo, sua instituição de origem, título do trabalho e linha temática a qual o trabalho pertence.

Art.3º. O prazo do envio dos trabalhos é **27 de Agosto de 2010 até 18 (impressos) 23h59min (e-mail).**

2-Dos Temas do Evento.

Art.4 Os trabalhos são destinados a discussões do âmbito dos Direitos Humanos e Cultura do Silêncio observando as especificidades que cada tema possui:

LINHAS TEMÁTICAS.

- a) Respeito às diversidades (**Gênero, Raça, Escolha Sexual**);
- b) Identidade de Gênero,
- c) Aspectos a respeito da Juventude,
- d) Aspectos a respeito da Criança,
- e) Discussão de Gênero, Raça, Homossexualidade na Literatura;
- f) Violência e sua forma de manifestação;
- g) Silêncio como forma de opressão social ou política;
- h) O Silêncio como cerceamento de pensamentos;
- i) A cultura como ferramenta para se recuperar a palavra silenciada;
- j) Liberdade de expressão;
- k) Acessibilidade;
- l) Metas para o milênio (**Erradicação da Pobreza, A universalização do acesso da Educação primária, Promoção de Igualdade de Gêneros, Redução da Mortalidade Infantil, A melhoria da saúde materna, O combate à AIDS, malária e outras doenças, Promoção de Sustentabilidade Ambiental, O desenvolvimento de parcerias para o desenvolvimento.**)

Os trabalhos enviados que forem sobre o tema Metas para o Milênio deverão trazer práticas e projetos que estão sendo desenvolvidos para contribuir na melhoria da vida dos indivíduos.

3-Da Seleção

Art.5º. A comissão será formada por 3 (três) membros que farão a classificação dos trabalhos inscritos.

Art.6º. Serão consideradas como critérios de seleção as normas de apresentação dos trabalhos e a relação como as temáticas do evento.

4-Do Resultado

Art.7º. O Resultado será dado de acordo com avaliação da comissão de trabalhos científicos do evento, na medida em que forem julgados. **A data prevista para o resultado final é 03 de Setembro de 2010.**

I- O autor do trabalho receberá uma notificação que o trabalho foi aceito através de e-mail e uma listagem será fixada no mural do DCE.

5- Da Participação no Congresso

Art.8º. O apresentador de trabalho e o ministrante de minicurso serão responsáveis pela sua inscrição do evento, alojamento e alimentação.

I – Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição ou apresentação do trabalho, **salvo se o apresentador da comunicação quiser receber certificado de participante**, devendo para isso se inscrever como ouvinte do evento.

Art.9º. Serão concedidos certificados aos expositores dos trabalhos.

6-Disposições finais

Art.10. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela comissão de organização do evento.

Teresina, 02 de Agosto de 2010

Chefe da Comissão de Organização